

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 02 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2019**

**1)** De acordo com o item 10.3.4.1.2. do edital e no item 5.1.2 do Termo de Referência, a licitante deverá apresentar certidão emitida pela SUSEP - Superintendência de Seguros Privados comprovando que possui autorização para atuar na área de seguros objeto da licitação. Ocorre que a Susep não expede nenhuma certidão comprovando quais os ramos de seguro que está autorizada a operar. Emite uma Certidão de Regularidade, na qual atesta se a seguradora está autorizada a operar no mercado segurador, bem como se está sob o regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial. Esclarecemos que é possível consultar os ramos em que as seguradoras estão autorizadas a operar no site da SUSEP, bastando acessar os seguintes campos: Informações ao Público / Entidades Supervisionadas / inclusão do nome da seguradora / "+ Informações sobre Seguradora" / Grupo de Ramos "01 – Patrimonial". Esta consulta não possui efeito de certidão. Tendo-se em vista que a SUSEP não expede nenhuma certidão capaz de comprovar que determinada seguradora está autorizada a operar especificamente no ramo de seguro objeto do presente certame, podemos considerar suficiente para atender a exigência prevista no referido item a apresentação de Certidão de Regularidade expedida pela SUSEP, mesmo sem conter a indicação dos ramos a que está autorizada a operar?

**2)** Verifica-se do Termo de Referência que não haverá aplicação de franquias para a cobertura contra incêndio, queda de raio e explosão, assim como para despesas com instalações para outro local. Ocorre que os seguros compreensivos empresariais oferecidos pelo mercado Segurador são criados com base nas condições gerais do produto padronizado estabelecido pela SUSEP – Superintendência de Seguros Privados, por meio da Circular nº 321/06, na qual há previsão de franquias e P.O.S (Participação obrigatória do Segurado) para cada sinistro. A não aplicação de franquias para a cobertura básica prejudica o caráter competitivo da licitação, podendo acarretar inclusive licitação deserta, ou no mínimo reduz drasticamente o número de licitantes, excluindo da competição as seguradoras que poderiam eventualmente oferecer um preço mais vantajoso à administração. Deve ser considerado, ainda, o relevante fato de que a aplicação de franquias e/ou participação do segurado nos prejuízos reduz consideravelmente o valor do prêmio, proporcionando condições mais vantajosas à administração. Desta forma, solicitamos a retificação do referido edital para que contemple a aplicação de franquias em caso de sinistro envolvendo as coberturas mencionadas, com a indicação do respectivo valor.

**3)** De acordo com o item 17.1 do edital, a licitante vencedora será convocada para assinar o contrato no prazo de 5 dias. Tendo-se em vista que a maioria das seguradoras está sediada em São Paulo, e que seus executivos possuem muitos compromissos diários, é possível que o contrato seja enviado por e-mail ou via postal para coleta de assinaturas dos representantes legais da contratada e posterior devolução à contratante?

**4)** O imóvel a ser segurado se encontra atualmente ou será submetido dentro do prazo de vigência da apólice a algum tipo de obra ou reforma? Em caso positivo, em que consiste a obra/reforma e qual o prazo para a sua conclusão?

**5)** Solicitamos a gentileza de nos informar se existem bens em desuso ou inservíveis. Caso existam, entendemos que a cobertura é somente para o prédio, uma vez que está fora das

*coberturas de 99% do mercado segurador, bens em desuso e inservíveis. Está correto o entendimento?*

**6)** *O imóvel a ser segurado é próprio ou locado? Caso seja locado, solicitamos a gentileza de informar quem deverá ser o beneficiário da indenização em caso de sinistro.*

**7)** *Solicitamos a gentileza de nos informar se existem locais desocupados ou vazios.*

**8)** *Solicitamos a gentileza de nos informar quais os protecionais e equipamentos de segurança (extintor, hidrante, alarme, vigilância 24hrs, sprinkler, sistema de monitoramento, etc.) existentes nos locais.*

**9)** *Solicitamos a gentileza de nos informar qual o valor do prêmio total pago na última contratação.*

**10)** *Solicitamos a gentileza de informar qual a seguradora que detém atualmente a apólice.*

**11)** *Solicitamos a gentileza de nos informar se Vossa Administração é isenta de IOF.*

**12)** *O item 8.6 do Termo de Referência estabelece que "Observar para que as apólices emitidas guardem consonância com as normas estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP." Estamos entendendo que basta que o produto a ser oferecido esteja condizente com as normas da SUSEP, mas que não se exige que seja o produto padronizado conforme as condições gerais previstas na Circular nº 321/06 da SUSEP. Este entendimento está correto?*

## **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2019**

Após consulta às Áreas Técnicas, esclarece-se que:

- 1.** Sim, é suficiente a certidão de regularidade expedida pela SUSEP a qual atesta que a seguradora está autorizada a operar.
- 2.** Não há na Circular nº 321/06, qualquer previsão de franquia e a participação obrigatória do segurado para cada sinistro.
- 3.** Sim, é possível que o contrato seja enviado por e-mail ou via postal para coleta de assinaturas.
- 4.** Não.
- 5.** Segundo o nosso levantamento nos registros contábeis, os bens que estão inseridos constam do Termo de Referência. Vejamos:

VALORES PARA FINS DE CONTRATAÇÃO DE SEGURO PATRIMONIAL:

BEM IMÓVEL

1 – Edifício sede..... R\$20.000.000,00

1.1-Reforma na sede no decorrer do ano 2017.....R\$	1.005.030,26
IPQ.....R\$	785.982,64
Monter Serviços..... – R\$	14.890,00
Estrella de Luna.....R\$	192.240,00
Piso BSB..... R\$	3.982,62
Crivaro Lobo arquiteto.....R\$	7.935,00
1.2 – Outras Benfeitorias e materiais.....R\$	14.454,00
Designe Com.Visual.....R\$	1.260,00
Sarkis e Sarkis Ltda.....R\$	3.102,00
Vidrocard Com. Ltda.....R\$	4.698,00
Condor Atacadista.....R\$	5.394,00

#### BENS MÓVEIS

2 – Bens móveis adquiridos em 2017 para funcionamento..... R\$	1.700.120,87
Frio Tec Ar Condicionado..... R\$	134.485,00
Central Móveis (mobiliário)..... R\$	365.010,00
PrimeFlex Office & Designe..... R\$	724.202,83
MW 50 computadores..... R\$	294.700,00
Lettel Distribuidora ..... R\$	181.723,04
3 – Servidores migrados do Rio de Janeiro para a Sede de Brasília..R\$	378.155,74
Servidor proliant ML 110 G5, Ingram Micro.....R\$	3.690,00
Servidor proliant ML 110 G5, Ingram Micro LTDA.....R\$	3.690,00
Servidor HP proliant ML 110 G5, da Digital Work LTDA.....R\$	4.189,00
Servidor HP ptoliant DL 380 G5 5320 1.86 GHz, com 2 HD, HP 1466b, ultra 320 10k por SCSI hot plug. Digital Work LTDA.....R\$	9.956,00

Unidade de fita para backup do servidor SUN de arquivo 5.0 GB de 4 mm (LTO Ultrium DELL).....	R\$ 2.685,74
Servidor Poweredge R 620, da Markway Inf. LTDA.....	R\$ 26.165,00
Servidor Poweredge R 620, da Markway Inf. LTDA.....	R\$ 26.165,00
Servidor Poweredge R 620, da Markway Inf. LTDA.....	R\$ 26.165,00
Servidor Fertro Desvallo Com. E Prestadora de Serviços LTDA, sistema de armazenamento powervault PV LT05-140 TBU 1.5.....	R\$ 79.990,00
Servidor SUN 880c/4 proc. 1,2 GHz + 6 HDs de 73 GB + 3 Fontes da free Wave inf.LTDA.....	R\$ 4.100,00
Servidor Fertro Desvallo – F.L. Fernandes Comércio e Prestadora de Serviços – ME, 04 servidores de dados DELL poweredge R 620.....	R\$ 191.360,00
<b>TOTAL DE BENS PARA FINS DE SEGURO.....</b>	<b>R\$ 23.097.760,87</b>

6. Trata-se de imóvel próprio, sede Administrativa do Conselho Federal de Odontologia.
7. Sim, há salas desocupadas.
8. Conforme já respondido no Esclarecimento nº 1, há extintores, hidrantes, alarme de incêndio, vigilância 24 horas, porém não temos no prédio *sprinklers*.
9. Esta é a primeira contratação, eis que o CFO iniciou a sua atividade neste imóvel oficialmente em janeiro de 2018.
10. Prejudicado em razão do item anterior.
11. Sim. O Conselho Federal de Odontologia é uma autarquia Federal e, por força da CF/88, goza de imunidade tributária.
12. Sim, basta que a proposta o esteja condizente com as normas da SUSEP.

**Pedro Magalhães Gomes Garcia**

Pregoeiro